



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45      **Diretoria de Recursos Humanos**

**PORTARIA INTERNA Nº 79/2020-DRH**

**DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Afastamento</b>	<b>Tipo</b>
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	14/10/2020 à 13/12/2020	Licença Saúde
Luiz Antônio de Campos	Monitor de Creche	13/10/2020 à 31/10/2020	Licença Saúde
Marli Felício Santana Silva	Professora	15/10/2020 à 06/11/2020	Licença Saúde
Isabel dos Santos Capellette	Apoio Administrativo Educacional	16/10/2020 à 25/10/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 16 de outubro de 2020.

  
**Fabiana da Silva Ramos**  
**Diretora de Recursos Humanos**  
**Portaria n.º 37/2020**

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, n° 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

**II -** As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogadas por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;

**III -** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
1	AMANDA VIEIRA DE SOUZA COSTA	0	60	60

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
6	REGINA CONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO	0	60	60

Araputanga/MT, 19 de outubro de 2020.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 80/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar a liberação de férias da servidora **FÁBIA UTSCH MATOS DA SILVA**, matrícula n° 444, ocupante do cargo efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 12/02/2018 à 11/02/2019, por um período de 30 (trinta) dias, com gozo de 19/10/2020 à 17/11/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**  
Araputanga-MT, 19 de outubro de 2020.

**Fabiana da Silva Ramos**

**Diretora de Recursos Humanos**

**Portaria n.º 37/2020**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 16 de outubro de 2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de parque infantil para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais e para o Lago Azul, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, resultou vencedora de todos os itens a empresa **MG COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 18.108.624/0001-92, totalizando o valor de R\$ 116.497,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 19 de outubro de 2020.

*Eliana Pains de Amorim*

*Pregoeira*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria n° 315/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização, para atender à demanda de diversos Órgãos Municipais. A realização do certame será no dia 03 de novembro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e..> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br) nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 19 de outubro de 2020.

*Eliana Pains de Amorim*

*Pregoeira*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 79/2020-DRH - REPUBLICAÇÃO**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.